



CONCURSO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO

Apresentação

O Fórum Social Mundial é um processo autogestionado, anticapitalista, organizado de forma autônoma pela sociedade civil planetária que iniciou em 2001 em Porto Alegre visando a construção de uma sociedade radicalmente democrática, sustentável e socialmente igualitária.

Diz a Carta de Princípios¹ em seu primeiro parágrafo que o Fórum Social Mundial é um espaço aberto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes, de entidades e movimentos da sociedade civil que se opõem ao neoliberalismo e ao domínio do mundo pelo capital e por qualquer forma de imperialismo, e estão empenhadas na construção de uma sociedade planetária orientada a uma relação fecunda entre os seres humanos e destes com a Terra. D

De 13 a 17 de março de 2018, em Salvador, Bahia, Brasil será realizada uma edição do Fórum Social Mundial com o tema Resistir é Criar, Existir é Transformar. Como os demais eventos do FSM, este está sendo organizado de forma horizontal, colaborativa, autogestionada e a partir da militância dos movimentos sociais brasileiros, latino-americanos e mundiais.

Como parte deste processo, foi sugerido a realização deste Concurso Público para incentivar aos arte-ativistas a pensar e sugerir alternativas de logomarcas para o evento. A ideia deste Concurso Público é proporcionar o envolvimento da militância no processo de criação conceitual da logomarca, representando o novo momento que os processos do FSM estão vivenciando.

Como dito, a realização do FSM é autogestionada, através da militância dos movimentos sociais, por isso, conta com poucos recursos, por isso, a premiação proposta é simbólica, valendo mesmo a participação neste processo.

O presente Edital é de responsabilidade do Coletivo Brasileiro do FSM 2018 composto pelas organizações, movimentos sociais e redes de organizações que estão comprometidas com a realização do evento.

Maiores informações pelo site www.fsm2018.org

Coletivo Brasileiro do FSM 2018

¹ Ver em http://www.universidadepopular.org/site/media/documentos/Carta_de_Principios_do_FSM.pdf



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DEFINIÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2018

O Coletivo Brasileiro do FSM 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará promovendo inscrições para participação no Concurso Público para a elaboração de propostas de logomarca do evento nos termos e condições expressas neste Edital

As três melhores propostas escolhidas pela Comissão de Julgamento constituída para esse fim, farão jus à premiação nos termos do que estabelece o próprio Edital, não havendo hierarquia entre a proposta vencedora e as demais.

A proposta que será utilizada para a divulgação do evento será escolhida dentre as três melhores por meio de votação pelo rede electrónica de computadores (internet).

Do Objeto

Art. 1º. O Coletivo Brasileiro do FSM 2018 visando proporcionar a participação horizontal dos arte-ativistas que atuam no âmbito do Fórum Social Mundial na definição da logomarca do evento, lança o presente edital, em âmbito nacional, visando selecionar as três melhores propostas que serão submetidas a decisão, por meio de escolha livre da sociedade em votação na internet.

Do Evento

Nome: Fórum Social Mundial 2018

Sigla: FSM 2018

Lema: Resistir é Criar – Resistir é Transformar

Data: De 13 a 17 de Março de 2018.

Local: Salvador, Bahia, Brasil

Cores sugerida: vermelho, preto, amarelo, verde, branco e azul (*pode ser unicolor*)

Conceitos: coletividade, colaboração, resistência, luta, diálogo, minorias, inclusão.

Aplicação: impressos, banners, folders, bandeirolas, cards e mídias sociais.

Das Inscrições

Art. 2º. Poderão ser inscritas propostas de logomarca que atendam as delimitações técnicas definidas por este Edital, exclusivamente por meio magnético, para arte-ativistas e que se coadunem com as seguintes descrições:

Art. 3º - Cada arte-ativista poderá inscrever somente uma proposta;



Art. 4º - Poderão ser inscritas obras em co-autoria.

Art. 5º - As inscrições estarão abertas do dia 12 ao dia 22 de julho de 2017;

Art. 6º - As inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, por meio eletrônico através do endereço forumsocialmundial@fsm2018.org com os seguintes itens:

- a) proposta de logo em imagem em formato jpeg com resolução de 300dpi e tamanho entre 3 e 5 MB;
- c) declaração de autoria e propriedade da obra inscrita (anexo I), assinada e digitalizada em formato jpeg, com tamanho máximo de 3MB;
- d) declaração de cessão de uso de imagem, sem ônus, para fins de divulgação pelo MRE, em ações de difusão e exibição pública (anexo II), assinada e digitalizada em formato jpeg, com tamanho máximo de 3MB;

Art. 7º. Após o envio de seu pedido de inscrição, o candidato deverá aguardar o recebimento de mensagem do correio eletrônico fsm2018bahia@gmail.com, confirmando ou recusando sua participação no concurso.

Art. 8º. As inscrições que não cumprirem com todos os requisitos constantes do art. 6º serão automaticamente desclassificadas, sendo permitido ao interessado proceder a novas tentativas no portal eletrônico, desde que observado o prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

Art. 9º - Em caso de solicitações indeferidas após o encerramento das inscrições, não será concedido prazo adicional para a realização de novas tentativas.

Art. 10 - Não serão aceitos pedidos de inscrição, ou correção de dados, feitos por quaisquer outros meios que não o email eletrônico do concurso.

Art. 11 - Ao efetivar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com as regras do Concurso, inclusive no que diz respeito, em caso de premiação, ao licenciamento dos direitos de autor ao FSM 2018.

Art. 12 - As candidatas/os inscritas/os são responsáveis pela veracidade das informações prestadas e arcarão com as consequências de eventuais erros no preenchimento, isentando assim o FSM 2018 de qualquer responsabilidade em relação a proposta.

Art. 13 - A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como os ônus e as obrigações constantes ou decorrentes da participação neste Edital são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.



Da Divulgação

Art. 14 - A lista das/os candidatas/os inscritos estará disponível no site www.fsm2018.org - a partir do dia 31 de julho de 2017, bem como todas as informações referentes ao este Concurso Público.

Da Seleção

Art. 15 - O Coletivo Brasileiro do FSM 2018 instituirá uma Comissão de Avaliação, Seleção e Julgamento compostas por representantes de cinco entidades participante do próprio Coletivo;

Art. 16 - As três propostas serão selecionadas com base em critérios artísticos e, principalmente, em relação a adequação da identidade proposta com os objetivos do FSM 2018.

Art. 17 - As decisões das Comissões serão soberanas e não caberá recurso

Art. 18 - As propostas e os nomes da autoria serão divulgados até a data de 30 de julho de 2017, sendo de responsabilidade dos artistas ou interessados verificarem a publicação nos sites indicados.

Da Premiação

Art. 19 - Serão concedidos, no total, três prêmios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada um.

Art. 20 - Os valores dos prêmios serão pagos aos vencedores em parcela única, por depósito na conta bancária dos contemplados em até 30 dias após a transferência da titularidade das propostas selecionadas.

Da propriedade e licenciamento das obras

Art. 22 - As propostas premiadas serão incorporadas ao acervo imaterial do FSM 2018 podendo, a critério do Coletivo Brasileiro do FSM 2018 ser utilizada em quaisquer espaços, formas e meios, em território nacional ou no exterior, não cabendo qualquer direito aos candidatos;

Art. 23 - Ao aceitarem a premiação, os autores das obras estarão licenciando e cedendo, sem ônus e sem necessidade de autorização prévia, seus direitos autorais ao FSM 2018;



Da seleção da proposta final

Art. 24 - As três propostas selecionadas serão disponibilizadas no site www.forumsocialmundial.org para que seja feita uma votação eletrônica no período de 07 a 11 de agosto de 2017, sendo escolhida a proposta que obtiver o maior número de votos;

Das Disposições Finais

Art. 25 - A falta de cumprimento de qualquer exigência deste edital acarretará a automática eliminação da proposta concorrente.

Art. 26 - A participação implica a plena aceitação das normas deste edital e o descumprimento de qualquer uma delas acarretará a desclassificação.

Art. 27 - O Coletivo Brasileiro do FSM 2018 será competente para dirimir, graciosamente, eventuais dúvidas de interpretação do presente edital.

Art. 28 - As dúvidas referentes à interpretação deste edital ou às regras do concurso serão dirimidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico forumsocialmundial@fsm2018.org

Art. 29 - Elege-se o Foro de Salvador/BA para dirimir as questões oriundas deste edital.

Salvador, 12 de Julho de 2017

Coletivo Brasileiro do FSM 2018



ANEXO I
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
DEFINIÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO
FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2018

Declaração de autoria e propriedade de proposta inscrita

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins ser o autor e proprietário da proposta _____, inscrita no “Concurso Público do FSM 2018”

Local, Data _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura



ANEXO II
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
DEFINIÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO
FÓRUM SOCIAL MUNDIAL 2018

Declaração de Cessão de uso de imagem

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, declaro que possuo os direitos autorais conexos e de
imagem da proposta _____, e que autorizo sua
veiculação, sem ônus, em peças de divulgação e promoção do Concurso Público FSM
2018.

Local: _____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura